

**APROVADO** POR UNANIMIDADE

VOTAÇÃO: Unico

Sala das Sessões 09/09/1993

Vereador \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 14/1993

1 - No dia quinze de setembro de mil, novecentos e noventa e três, na  
2 - Sala das Sessões, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de  
3 - Vereadores realizou a sua 14ª Reunião Plenária Extraordinária da  
4 - 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 46ª do Período Legislativo /  
5 - 1993/1996, por convocação do Sr. Presidente e de todos os Vereado-  
6 - res, para deliberar sobre as matérias a seguir relatadas. Formaram  
7 - quórum legal as presenças dos edis Francisco Crema, Osmar Vallar,  
8 - Francisco Mezzomo e Henri perin, da bancada do PFL; José Meneguzzi,  
9 - Lídio Oldoni e Pedro Fozza, da bancada do PMDB; Arnadl Luiz Pacas-  
10- sa, do PPR e, Nestor Magon, do PTB. A ORDEM DO DIA CONSTOU DE: Lei  
11- tura da Ata nº 13/93, da Sessão Extraordinária do dia 26 de agosto  
12- último, sendo aprovada por unanimidade, sem restrições. Projeto-de  
13- Lei nº 70/93 que "CRIA O MUSEU MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";  
14- com EMENDAS propostas pelo Ver. Fozza, suprimindo os artigos 2º, 4º  
15- e 5º e alterando o artigo 3º do original. O Ver. Vallar solicitou  
16- Vistas. - Projeto-de-Lei nº 77/93 que ACRESCENTA ALINEA "L" AO ARTI-  
17- GO 1º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.243/93. Nesta altura da sessão, o  
18- Sr. Presidente solicitou a retirada do recinto da Câmara da expec-  
19- tadora ou assistente Hila Pierotto (Hila Gasparin Pierotto), que /  
20- perturbou os trabalhos legislativos da reunião ordinária do dia 15  
21- de setembro, provocando, inclusive, a suspensão dos trabalhos da  
22- Câmara. A Srª Hila Gasparin pierotto hesitou em acatar a ordem de  
23- sair do recinto da Câmara e, após um bate-boca com o Sr. Presiden-  
24- te, disse que este, para ela, era um zero à esquerda e ameaçou "o  
25- teu carma vai chegar um dia" e, retirando-se, esbravejou: "você é  
26- um desprezível". Retomados os trabalhos, o projeto recebeu comentá-  
27- rio e parecer favoráveis dos senhores edis e foi aprovado por una-  
28- nimidade. Projeto-de-lei nº 61/93 que "ESTABELECE DIRETRIZES ESPECI-  
29- AIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E PARA RECUO FRONTAL NAS EDIFICAÇÕES  
30- EM NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL." Posto em discussão,  
o Ver. Pacassa manifestou-se dizendo que a proposição se referia somen-  
32- te a novos loteamentos de interesse social, o que foi confirmado //  
33- pelo Ver. Crema que, também, defendeu a manutenção do atual alinha-  
34- mento dos prédios para núcleos já edificadas. Submetido à votação,  
35- recebeu aprovação por unanimidade. - Projeto-de-Lei nº 54/93, com  
36- Vistas mantido pelo Ver. Vallar. - Projeto de Lei nº 76/93 que "AUTO-  
37- RIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR TERRENO URBANO". Após discussão, re-  
38- cebeu parecer favorável e foi aprovado por unanimidade. - Projeto-  
39- de-Lei Nº 42/93 que DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
40- DO BEM ESTAR SOCIAL, CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ELE VINCULADO E  
41- DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em discussão, o Ver. Pacassa classificou  
42- o projeto como substitutivo do polêmico projeto 25/93, mas, sendo  
43- que se tratava da criação de um conselho, manifestou-se favorável  
44- entretanto, adiantou que fará rigorosa fiscalização da aplicação da  
45- lei. Foi aprovado por unanimidade. Projeto-de-lei nº 73/93, tendo  
46- sido mantido Pedido de Vistas pelo Ver. Fozza. - Projeto-de-Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS.

47- 71/93 que "FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em  
48- discussão, o Ver. Crema defendeu sua aprovação, propondo, inclusi-  
49- ve, que a Câmara adotasse os mesmos valores. Os demais Vereadores  
do PFL acompanharam-no favoravelmente. O Ver. Fozza opinou que se na /  
51- administração anterior o valor da diária era suficiente, devia ser-  
52- vir para a atual administração. No mesmo sentido opinaram os Vereas-  
53- dores Oldoni e Pacassa. O Sr. Presidente sugeriu que o valor corres-  
54- pondente ao percentual majorado seja transferido para aumentar para  
55- aumentar os salários dos servidores municipais que ganham muito pou-  
56- co. O ver. Pacassa alertou que muita gente não pertencente ao qua-  
57- dro de servidores municipais estavam sendo contemplados com diárias,  
58- citando a Fundação Serafinense de Cultura e os membros dos conselhos  
59- municipais. Submetido à votação, foi rejeitado por maioria absoluta,  
60- com votos vencidos dos edis do PFL. - Projeto-de-lei nº 72/93, que  
61- "ALTERA ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.241/93, de 30 DE AGOSTO DE  
62- 1993". Após discussão, os Vereadores da situação acharam que o  
63- Executivo estava com a razão. O Ver. Fozza opinou que o problema era  
64- do Executivo e que fugia da competência dos Vereadores. O Ver. Mene-  
65- guzzi entendeu que era ilegal, inconstitucional permitir a aprova-  
66- ção de contratação retroativa, cabendo ao legislativo aprovar admis-  
67- sões somente quando posteriores à autorização dada por lei, e que não  
68- havia possibilidade de aceitar a proposição. Afirmou, também, que o  
69- Secretário Paulo Massolini declarou, na rádio, que os profissionais  
70- da saúde não foram contratados, portanto, não havia o que reclamar,  
71- digo, retroagir. O Ver. Oldoni concordou com a exposição dos colegas  
72- Fozza e Meneguzzi. O Ver. Pacassa eximiu o Legislativo de qualquer  
73- erro praticado pelo Executivo. Estranhou, também, que os Vereadores  
74- da situação confessaram o erro e questionou como o Executivo sancio-  
75- nou a lei, com conhecimento dos seus assessores e agora pretende ar-  
76- rolar o Legislativo nos seus equívocos. Citou que o Executivo tinha  
77- recurso do VETO e, no entanto, sancionou o projeto aprovado pela Câ-  
78- mara. Informou ao plenário que, em contato com o Secretário da Admi-  
79- nistração, Sr. Sr. Antônio rampanelli, este lhe disse que tinha so-  
80- lução para o problema. Retomando a palavra, o Ver. Mezzomo falou da  
81- expectativa da população e defendeu a necessidade de ressarcir o tra-  
82- balho dos profissionais da saúde. O Ver. Meneguzzi retrucou que o  
83- Executivo tinha em mãos lei que autorizava contratar, a partir do  
84- fim de agosto passado e argumentou que, se os médicos aqui radicados  
85- não querem trabalhar, sejam contratados outros, e se propôs a fazer  
86- pessoalmente estes contratos. Lembrou que o Legislativo aprovou o sa-  
87- lário pedido pela classe e que estava aguardando a contratação de//  
88- mais médicos prometidos pelo Secretário da Saúde e Meio Ambiente do  
89- Município. O Ver. perin sugeriu que se convoque na Câmara os profis-  
90- sionais da saúde para uma reunião, a fim de solucionar o problema.  
91- O Ver. Meneguzzi retorquiu que o assunto era da competência do Secre-  
92- tário da Saúde, já que este tachou os Vereadores de incompetentes./  
93- O Sr. Presidente tornou a SUGERIR que estava disposto a abrir mão  
94- da sua verba de representação e mais 25% de todos os Vereadores, con-  
95- tanto que o Prefeito e o Vice façam o mesmo, em favor dos médicos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS.

96- mas, estes, devem atuar com atividades exclusivas para a saúde pú-  
97- blica. Posto em votação, o projeto foi rejeitado por maioria absolu-  
98- ta, com votos evncidos da bancada do PFL. - Projeto de EMENDA à LEI  
99- Orgânica do município de Serafina Corrêa, propondo alteração do Pará-  
grafo Único do Artigo 73, por iniciativa dos Vereadores do PFL. Posto em  
101- discussão, o Ver. perin teceu comentários dizendo que o projeto vi-  
102- sava corrigir erro cometido pelos legisladores que elaboraram a Lei  
103- Orgânica. O Ver. Meneguzzi questionou por que só agora, após quatro  
104- anos de vigência, foi detectado o erro. O Sr. presidente lembrou que  
105- legislatura anterior foi aprovado o dispositivo do Art. 73, contra-  
106- riando a sua opinião. Afirmou que o que dispõe a Lei Orgânica deve  
107- ser acatado e obedecido ou cumprido. O Ver. Pacassa comunicou ao Ple-  
108- nário que nos Municípios em que a legislação é omissa quanto ao as-  
109- sunto, estão introduzindo dispositivo proibitivo de nomear parentes  
110- em cargos em comissão. Submetido à votação, o projeto foi rejeitado  
111- por maioria absoluta, com votos vencidos dos edis da situação. - EMEN-  
112- DA AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO QUE "ALTERA ALÍQUOTA PERCENTUAL  
113- DO ITEM IV, LETRA "c" DA TABELA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL-  
114- QUER NATUREZA, prevista no Código Tributário Municipal. O Autor do  
115- projeto, Ver. Meneguzzi, justificou a necessidade da redução do ín-  
116- dice por ser muito alto e para evitar a transferência de empresários  
117- para outras lcoalidades. Foi Pedido Vistas pelo Ver. Crema. - ANTE-  
118- PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS AOS PROPRIETÁ-  
119- RIOS DE IMÓVEIS URBANOS QUANDO CONSTRUIREM PASSEIO EM FRENTE DE  
121- -----a" ) SUAS PROPRIEDADES. Foi Pedido Vistas pelo Ver. Crema. - Pro-  
122- jeto de Resolução nº 07/93, com Pedido de Vistas pelo Ver. Crema.  
123- Foram mencionados os Projetos de Lei nº 66/93 e 67/93, respectiva-  
124- mente Plurianual e LDO, com Vistas por todos os Vereadores. O Ver.  
125- Pacassa leu trecho do Jornal Sexta-feira, subscrito por Solange So-  
126- col Zucchetti, sempre atacando o poder legislativo. A reunião foi  
127- encerrada na forma regimetnal. E, de quer, para constar, foi deter-  
128- minada lavratura da presente Ata, que vai assianda pelo Presiente  
129- e pelo 1º Secretário.

VER; NESTOR MAGON  
Presidente.

VER. Arnaldo L. Pacassa  
1º Secretário.